

- SOUZA, Laura de Mello e. *Declaraficados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- VALENTE, Waldemar. *Survivances dahomeennes dans les group des cultes africains du Nord-Est du Bresil*. Dakar: Centre des Hautes Etudes Afro-iberomericaines, 1969. (Universite de Dakar, 9).
- VERGER, Pierre. *Filox et reflux de la traite des negres entre le Golfe de Benin et Bahia de Todos os Santos, du XVII au XX siecle*. Paris: Mouton, 1968.
- VIANNA FILHO, Luis. *O negro na Bahia*. São Paulo: J. Olympio, 1946.
- WESTERMANN, Dietrich. *A study of the Ewe language*. London: Oxford University Press, 1930.
- WESTERMANN, Dietrich; BRYAN, Margaret. *Languages of West Africa*. London: Oxford University Press, 1952.
- YAI, Olabiyi Babalola. Identifying enslaved Africans in Fon and Yoruba vocabularies in Brazil (18th-19th centuries). In: IDENTIFYING enslaved Africans in the Nigerian hinterland. Toronto: UNESCO Conference, 1997. p. 544-553.

## As vozes centro-africanas no Atlântico Sul (1831-c.1850)

Marcos Abreu Leitão de Almeida  
Unicamp/Fapesp

*Que línguas os africanos falam no Rio de Janeiro?*  
British Parliamentary Papers, 1849

A pergunta da epígrafe foi feita a Lord Howden, no Parlamento britânico, em 1849. Howden foi o representante inglês no fim da década de 1840, em meio às pressões britânicas para a abolição do “tráfico da escravatura” e ao intenso contrabando negro que apinhou de gentes os portos clandestinos e as praias brasileiras, pontos de desembarque para o que então passava a ser compreendido como um “infame comércio”. Chamado para depor na Câmara dos Lordes, Howden foi sabatinado sobre as engrenagens da escravidão e do tráfico ilegal no Império do Brasil, cuja extinção era uma das pautas mais importantes da diplomacia do Império Britânico. Mas qual era o interesse dos representantes da grande potência marítima pelas línguas faladas pelos africanos escravizados no Brasil?

Ao longo das décadas de 1830 e 1840, o tráfico negro desembarcou aproximadamente 744 mil africanos na costa brasileira. Cerca de 20% do total de importações de africanos durante os 300 anos de sua vigência foi, portanto, feito de forma ilegal. Como põe em evidência a Tabela 1 (p. 75),

1 SELECT COMMITTEE OF THE HOUSE OF LORDS. *Slave Trade*. [London, 1849]. p. 13. Agradeço a Beatriz Mamigonian pela indicação desta fonte.



Residente na corte em 1848, a norte-americana relatou que

*As pessoas se sentem perfeitamente seguras, porque os escravos vêm de partes diferentes da África [...] e não é como na Babia, no Pará, no Rio Grande, onde todos vêm de uma ou duas tribos. Aqui [Rio de Janeiro] eles falam línguas diferentes, e lá na África não hostis entre si. Os brancos acham que os escravos não se juntariam contra eles [...], mas acho que essa segurança é ilusória.*<sup>4</sup> (Grifo meu.)

Apesar da diferença de juízo entre os dois testemunhos, ambos tomam como certa a heterogeneidade linguística entre os africanos escravizados no Rio de Janeiro no fim da década de 1840.

Entretanto, em seu trabalho pioneiro, Robert Slenes mostrou que escapou aos senhores o fato de que o grande fluxo de escravos advindos da África Centro-Occidental durante o século XIX propiciou a constituição de identidade comum entre esses cativos, baseada na semelhança de suas culturas, todas do grupo linguístico banto. Assim, diferentemente de outras regiões africanas partícipes do tráfico atlântico de escravos, onde a heterogeneidade linguística era maior, esses cativos prescindiram de uma língua europeia para se comunicar. Nesse sentido, nas senzalas do centro-sul brasileiro, a língua de comunicação entre os cativos não seria um crioulo baseado na língua senhorial, o português, mas uma língua franca de base quimbundo-quicongo-umbundo, idiomas semelhantes entre si.<sup>5</sup> Dessa forma, essa língua franca funcionava tanto como um código secreto para os escravos quanto como um símbolo de oposição aos seus senhores. Ou seja, a inversão completa da situação descrita por Howden e Hunter.

Além disso, em seus subsequentes trabalhos, Slenes tem explorado o modo como as amplas semelhanças linguísticas permitiram aos centro-africanos redescobrirem, no

4 HUNTER, Mary apud HORNE, Gerald. *O sul mais distante*, p. 119.

5 SLENES, Robert. *Malungu, ngoma nem!*, p. 60

Império do Brasil, tradições culturais profundamente apartadas, sobretudo no que se refere ao compartilhamento de pressupostos cosmológicos e ontológicos. Em um contexto social e demográfico em que os cativos – mormente os africanos que trabalhavam nas grandes fazendas – não viam possibilidade de ascender socialmente, os centro-africanos escravizados encontrariam em suas heranças culturais a base para a constituição de uma identidade comum “pan-banto” nas senzalas.<sup>6</sup>

Assim, considerando esse conjunto inicial de problemáticas, o presente artigo retoma a questão do Parlamento inglês – *que línguas eles falam?* – para conhecer o impacto linguístico do tráfico ilegal de escravos na comunidade africana do centro-sul brasileiro em meados do século XIX. Nosso objetivo, portanto, é saber se o massivo contrabando trouxe centro-africanos aparentados com a cultura “pan-banto” estabelecida nas senzalas do centro-sul brasileiro, ou se, ao contrário, os testemunhos de Lord Howden e Mary Hunter são indicativos da maior dispersão dos indivíduos trazidos pelo comércio de escravos na África Centro-Occidental. Para tanto, utilizaremos os processos de apresamento de navios negreiros da comissão mista anglo-brasileira, cujas listas de africanos aprisionados contêm ricas informações a respeito de suas “línguas e nacionalidades”.

De fato, não é novidade que os africanos apreendidos pela Marinha britânica sejam os informantes preferenciais para pesquisadores interessados em suas línguas. Bastaria lembrar que Sigismund Koelle elaborou, em 1854, sua obra *Polyglotta Africana* a partir de entrevistas com os africanos livres de Serra Leoa, libertados pelas comissões mistas estabelecidas naquela possessão inglesa.<sup>7</sup> Contudo, se o missionário alemão pôde ter contato imediato e direto com os seus informantes de línguas africanas, nós, obviamente, só temos

6 Ver, de Robert Slenes: “A grande greve do crânio do Tucuxi”; “Eu venho de muito longe, eu venho cavando”; “L’arbre Nsanda replanté”; “Saint-Anthony at the crossroads in Kongo and Brazil”.

7 HAIR, P.E.H. Colonial freetown and the study of African languages.

acesso às suas vozes através de documentos que nem sequer foram escritos por eles. Daí que a crítica testemunhal é o caminho através do qual, literalmente, fizemos o documento “falar”. Em especial, pareceu-nos correto investigar a fundo os significados das categorias “nação” presentes nas listas da comissão mista. A despeito de toda a polémica que cobre a questão da etnicidade dos africanos na diáspora, e os sentidos da palavra “nação” nesse contexto, a documentação da comissão aponta para formas de categorizações dos africanos distintas daquelas que eram comuns no mundo atlântico, de modo tal que não seriam possíveis sem a participação ativa dos próprios africanos apreendidos no registro de suas identidades.

O artigo, portanto, efetuará três movimentos. Em primeiro lugar, subiremos a bordo de alguns navios negreiros aprisionados pela Marinha britânica e julgados “boa presa” pela comissão mista para conhecer as “línguas e nacionalidades” dos africanos apreendidos. Por sobre os ombros dos meirinhos, conheceremos as formas pelas quais os funcionários da comissão categorizaram tais indivíduos em cerca de 300 “nações” distintas, cujos significados são, de início, opacos, mas que recolocam a questão da identidade na diáspora e podem fornecer indícios sobre seus idiomas. Em seguida, a partir das listas de africanos apreendidos, vamos mostrar como as origens desses africanos refletem o contexto político do tráfico negreiro na África Centro-Occidental, tanto em relação às forças externas quanto locais, que transformou significativamente os pontos de embarque de escravos e as formas de escravização no continente. De posse de tais informações, estaremos aptos a propor um mapa linguístico dos escravos da região da África Centro-Occidental levados para o Império do Brasil no período. Por fim, depois de respondida a questão colocada pelo Parlamento inglês, discutiremos os significados do impacto do tráfico negreiro ilegal para o “museu de línguas”<sup>8</sup> da escravidão do centro-sul brasileiro.

8 A expressão é de Mary Karasch em *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, p. 293.

## 1. “Línguas e nacionalidades” na comissão mista anglo-brasileira

Em 1838, o brigue de guerra britânico *Wizzard*, que patrulhava a costa de Cabo Frio, apreendeu o navio negreiro *Fuliz*, com 217 africanos a bordo. Em seguida, seu capitão encaminhou o navio apresado para ser julgado na comissão mista anglo-brasileira. Tão logo fora julgado “boa presa”, isto é, declarado culpado pelo crime de contrabando, a comissão enviou o meirinho para que subisse a bordo para listar, como determinou o juiz, a “relação dos africanos existentes, numerando-os e declarando os sexos, marcas, *nomes das nações* e idades com a *maior excitação que for possível*” (grifo meu). O meirinho seguiu à risca a determinação do juiz: ao listar os 217 africanos vivos, nada menos que 148 nações foram registradas e apenas um rapaz, Martinho, não teve sua nação anotada. Ele era surdo e mudo.<sup>9</sup>

Ao produzir as listas, os meirinhos da comissão sediada no Rio de Janeiro foram especialmente ciosos ao registrar as “nações” dos africanos. Dos oito navios cujas listas chegaram até nós, cerca de 300 “nações” foram registradas e podem oferecer indícios sobre as línguas faladas pelos africanos.

Tabela 2: Navios apreendidos pela Comissão Mista Anglo-Brasileira<sup>10</sup>

Navio	Escravos
<i>Continente</i>	50
<i>Brilhante</i>	244
<i>Carolina</i>	211
<i>Diligente</i>	202
<i>Duquesa de Bragança</i>	239
<i>Especulador</i>	259
<i>Feliz</i>	217
<i>Orion</i>	243
<b>Total geral</b>	<b>1665</b>

Os estudos sobre etnicidade na diáspora ressaltam normalmente que a categorização dos africanos em nações obedeciam a imposições discursivas de “cima para baixo”, de modo a satisfazer as lógicas do tráfico negro e do domínio senhorial nas Américas, restando aos africanos escravizados reinventarem novas solidariedades e identidades a partir de tais categorias. Dessa forma, tais nações “atlânticas” (angola, benguela, congo, mina, caçanje, cabinda etc.) indicariam não mais do que amplas zonas de procedência na África, já que, subjacente à denominação comum, estariam reunidos indivíduos de grupos “étnicos” distintos que as extensas redes comerciais no interior do continente amontoariam nos portos de embarque. Nesse sentido, a ênfase recai, nesses estudos, na heterogeneidade dos africanos envolvidos, na fluidez de suas identidades e na inovação das categorias impostas.<sup>11</sup> Contudo, ainda que

10 Fonte: Processos de apresamento de navios negreiros/Arquivo Histórico do Itamaraty.

11 KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*;

assim fosse, as listas presentes nos processos da comissão mista apontam, muitas vezes, para formas diferentes de categorização dos escravos encontrados a bordo, com uma lógica nem sempre impositiva, que possibilitava o registro também de uma categoria autoproclamada.<sup>12</sup>

Para tanto, é extremamente importante conhecer o *modus operandi* das autoridades. Os africanos encontrados a bordo permaneciam no interior do navio apreendido até a finalização do processo, o que poderia durar meses, quando então a comissão mista anglo-brasileira nomeava um meirinho para listá-los. Nesse sentido, o procedimento permite ao historiador trabalhar com africanos recém-chegados, com lembranças vividas de sua terra, e com categorias de nação apontadas por indivíduos que nem sequer pisaram no Brasil.

Embora quase nunca declarado, é certo que o meirinho se valia de um africano livre como intérprete para mediar sua comunicação com os africanos apreendidos. Na realidade, tanto na Auditoria Geral da Marinha quanto nas comissões mistas de outras localidades, tais intérpretes foram declarados. O meirinho passava, então, com o auxílio do intérprete, a inquirir os africanos, verificando o sexo e a idade, e desenhava as marcas que encontrava nos corpos. Por fim, ainda por intermédio do intérprete, registrava as nações dos apreendidos. Através desse procedimento, inquirição com auxílio de um africano, a documentação garante, portanto, um elevado grau de autoidentificação e mínima participação de não africanos na categorização desses indivíduos em *nações*, resultando em uma série complexa de termos, cujos significados são, de início, opacos. Decorre daí o fato de que, sendo surdo e mudo, Martinho fora o único a ficar sem o registro de sua nação.

SOARES, Matiza. *Devotos de cor*; FÁRIA, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flavio Santos. *No labirinto das nações*. Para uma avaliação desta historiografia cf. SILVEIRA, Renato da. Nação africana no Brasil escravista.

12 Especificamente para o caso do negro *Feliz*, esta também é a opinião de FÁRIA, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flavio Santos. *No labirinto das nações*, p. 8.

Dessa maneira, a maior parte das nações foge ao padrão atlântico de categorização dos escravizados: ainda que 17% dos africanos tenham sido categorizados como *angola*, *benguela*, *cabinda* e *caçanje* nos oito navios negreiros apreendidos pela comissão mista, cerca de 300 nações foram registradas nessas listas. Nações como *ambuera*, *bamba*, *bangue*, *bié*, *bibé*, *oambo*, *nambo*, *ganguela*, *garange*, *abarundo*, *mambo*, *mango*, *monjamba*, *songo*, *soyo*, *zombo*, cujos significados fazem referências à realidade política e étnica na África Centro-Occidental, certamente não faziam parte do cotidiano da escravidão no Novo Mundo.

Se, nesse contexto, contudo, a nação não é uma categorização arbitrária projetada pela mente escravista de um senhor ou de um traficante, tampouco seria o caso de afirmar que os procedimentos da comissão mista registravam etnônimos que seriam vias de acesso imediato a uma realidade africana estática e a identidades étnicas “puras” e estanques. Assim, é importante reconhecer que os registros de suas nações são produtos de uma interação dialógica que evidenciam como os africanos encontrados nos tumbeiros, mesmo após uma situação traumática, foram capazes de imprimir suas vozes e afirmarem-se como sujeitos históricos nos documentos produzidos por europeus e brasileiros. E, por isso, tais categorias fornecem indícios a respeito das origens e línguas dos africanos, para além de uma ampla “zona de procedência”.

Em relação aos intérpretes da comissão mista anglo-brasileira nada se conhece. Sabemos, entretanto, que a utilização de africanos livres como intérpretes era expediente recorrente nas outras comissões mistas espalhadas pelos portos do Atlântico, e que, portanto, suas escolhas eram baseadas na competência em se comunicar com os africanos encontrados a bordo. Na Auditoria Geral da Marinha, que assumiu o dever de processar o crime de contrabando de africanos após 1850, esse padrão é muito claro. Por exemplo, ao investigar a suspeita de um recente desembarque de escravos no norte da província do Rio de Janeiro, em 1851, as autoridades brasileiras encontraram nas matas da região 21 afri-

canos “boçais” e três ladinos que, no entanto, “entendiam muito pouco das perguntas que lhe fizeram”. O auditor convocou a presença de dois africanos livres, Lourenço Moange e Manoel Monjolo, para servirem de intérpretes a fim de viabilizar a comunicação com os 21 boçais, já que “sabiam falar e fazer-se entender pelos ditos africanos no idioma da terra d’onde eles eram naturais”.

Assim proceder, o auditor pôde descobrir que os africanos apreendidos vieram com muitos outros, e que, tão logo foram desembarcados na “terra de brancos”, o navio foi “queimado no mar”. Perguntados “d’onde eram naturais”, responderam que “eram naturais da Costa d’Africa das nações congos, cabindas e monjolos como se acha declarado na relação retro”. Contudo, se a inquirição por intermédio do intérprete auxiliava o auditor-geral da Marinha, o registro desse procedimento pelo escrivão acabava por apagar os vestígios do código linguístico através do qual a comunicação foi possível, já que esse código era tão somente compreendido pela vaga noção de uma “língua africana”, isto é, um termo que, pelo desconhecimento das autoridades presentes, não guardou especificidade alguma.<sup>13</sup>

Embora não compreendessem aquela língua, os funcionários da Auditoria sabiam, no entanto, encontrar entre os africanos livres aqueles que poderiam se comunicar com os recém-chegados. Por um lado, é possível supor que, quando as autoridades nada soubessem a respeito da procedência do navio e dos africanos embarcados, elas tentariam descobrir um intérprete por “tentativa e erro”, convocando africanos livres até encontrarem entre estes alguém que pudesse se comunicar com os recém-chegados. Por outro lado, é provável que os funcionários do Império, obrigados por ofício a lidar com o contrabando de africanos e suas notas, adquirissem ao longo de seus anos de trabalho um “conhecimento etnográfico”<sup>14</sup> suficiente para que se pudesse identificar,

13 RIO DE JANEIRO. Auditoria Geral da Marinha. *Processo-crime de pirataria por contrabando de africanos no vapor “Macaense”*. (Arquivo Nacional, microfilme:117-2001).

14 A expressão é de Sílvia H. Lara. Linguagem, domínio senhorial e

entre os africanos já apreendidos, aquele que poderia se comunicar com os boçais.

Aos ouvidos dos funcionários, os portos de embarque na África e as categorias usuais de nação dos africanos, que indicavam amplas zonas de procedência, serviam como indícios principais de haver um reconhecimento linguístico entre os africanos.

Para conferir significado a essa extensa lista de categorias de nação encontradas nas relações de africanos apreendidos pela comissão mista, cotejamos nossa tabela com o apêndice elaborado por Mary Karasch que, com auxílio de Jan Vansina, conseguiu relacionar os nomes de nação de diversos documentos da primeira metade do XIX do Rio de Janeiro (entre eles alguns dos processos da comissão mista) com povos na África e também localidades no continente de origem.<sup>15</sup> Karasch e Vansina distinguiram os etnônimos centro-africanos, e seus respectivos povos, em três amplas regiões: “Congo Norte”, “Norte de Angola” e “Angola Meridional”, que também utilizamos. Assim, as nações listadas acima, *Barundo*, *Abarundo etc.*, foram entendidas por aqueles historiadores como Bailundo (ou Mbailundo), reino Ovimbundo de Angola Meridional. Ao relacionar de forma bem-sucedida as nações encontradas a bordo dos negreiros com povos e localidades na África, Karasch e Vansina tornaram possível não apenas dispor essas informações em um mapa, como introduzir uma variável que surgiu posteriormente com o trabalho de Joseph Miller e que contém duas categorias: fronteira escravista e zona atlântica.<sup>16</sup> A partir desse exercício, identificamos a origem de 1.276 centro-africanos listados. A partir daí, foi possível georreferenciar essas informações em um mapa linguístico da África Centro-Ocidental, de acordo com a classificação das línguas banto de Malcolm Guthrie<sup>17</sup> e atualizado pelo *Ethnologue*, o mais identidade étnica.

15 RIO DE JANEIRO. Auditoria Geral da Marinha, Apêndice A.

16 Miller, Joseph. *Way of death*, cap. 1-4.

17 Ver o texto “Línguas do grupo banto”, p. 349 deste livro.

completo banco de dados de línguas do mundo, elaborado e mantido pelo *Summer Institute of Linguistics*.<sup>18</sup> Para tanto, utilizamos o software *World Language Mapping System*, que distribui geograficamente os dados do *Ethnologue* em todas as regiões do globo.<sup>19</sup>

## 2. Rotas e origens dos africanos capturados pela comissão mista

Durante o século XIX, o tráfico negreiro sofreu transformações importantes em decorrência do processo abolicionista capitaneado pela Inglaterra, que o tornou ilegal em suas possessões em 1807. A partir daí, o conflito entre a política externa britânica e o interesse dos negociantes negreiros paulatinamente reconfigurou o padrão desse comércio em todo o Atlântico, o que provocou a alteração de seus ritmos e a reorganização de suas rotas. Além disso, as relações políticas no interior da África Centro-Ocidental tiveram impacto importante nas formas de escravização da região e, portanto, no fornecimento de escravos para o litoral atlântico. Daí que para saber quem eram os africanos apinhados nos navios dos contrabandistas luso-brasileiros – e suas línguas – é preciso levar em conta como forças locais e externas ao continente africano moldaram o tráfico ilegal de escravos no Atlântico Sul.

O abolicionismo britânico incentivou o processo de dispersão do carregamento de escravos, antes organizado a partir de Luanda, pulverizando o negócio luso-brasileiro de almas em diversos portos de embarque na África Centro-Ocidental, sobretudo em Cabinda, rio Congo, Ambriz e Benguela, por serem regiões menos vigiadas.<sup>20</sup>

18 LEWIS, M. Paul (Ed.). *Ethnologue*.

19 Aqui, vale a mesma advertência que Jan Vansina fez a respeito de seu estudo sobre línguas nijas em Angola. “To use present-day language distribution can obviously be risky as language domains can expand or contract as happened to Lweta. But in general the domains of whole language groups do not fluctuate so easily. Hence, I feel justified in using this procedure here.” Cf. VANSINA, Jan. *How societies are born*, p. 42.

20 FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico*, p. 10.

De fato, tão logo ingleses, franceses e holandeses se retiraram do comércio negro ao norte do rio Congo, traficantes lusobrasileiros estabelecidos em Luanda aproveitaram a oportunidade para instalar seus barracões no litoral da região, como uma forma de escapar aos impostos do governo português e do controle sobre o suprimento de escravos exercido pelos estados intermediários de Cassange e Matamba. Ao posicionarem seus barracões na região do Congo Norte, sobretudo em Cabinda, os traficantes lusobrasileiros encontraram pequenos estados independentes capazes de fornecer escravos em grande quantidade. Segundo os dados de Manoel Florentino, entre 1811-1830, período em que o tráfico era legal abaixo da linha do Equador, cerca de 40% dos navios negreiros eram provenientes do Congo Norte.<sup>21</sup> Assim, quando nas décadas de 1830 e 1840 a repressão internacional contra o tráfico aumentou o cerco em Luanda, os lusobrasileiros já contavam com amplas bases no Congo Norte, região cuja formação geográfica dificultava a repressão, além de ser controlada diretamente por africanos.<sup>22</sup>

Nesse sentido, Luanda e Benguela perderam as posições de destaque que mantinham nos períodos anteriores, mas, apesar da predominância dos portos ao norte do rio Congo e de Ambriz, continuaram a desempenhar papéis importantes no desenvolvimento do comércio negro até 1845. Por exemplo, os dados de Mariana Cândido apontam para uma recuperação do tráfico em Benguela no período 1836-1845, com níveis um pouco acima dos da década de 1820.<sup>23</sup> Por seu turno, Luanda, após 1831, perdeu sua função de porto de embarque para tornar-se um depósito de escravos. Assim, apesar de navios negreiros não mais demandarem seu porto para o embarque de cativos, os traficantes com operações em Ambriz aí eram abastecidos com escravos do interior de Angola.<sup>24</sup> Os depósitos de escravos em Luanda e a partici-

21 FLORENTINO, Manoel. *Em costas negras*, p. 234.

22 FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico*, p. 10.

23 CÂNDIDO, Mariana. *Enslaving frontiers*, p. 33.

24 FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico*, p. 18.

pação de Benguela no tráfico duraram até 1845, quando as autoridades portuguesas passaram efetivamente a combater o comércio negro em Angola. O tráfico de escravos para o Brasil, então, passou a ser feito inteiramente a partir dos portos do Congo Norte e de Ambriz.

**Tabela 3: Africanos com origens identificadas<sup>25</sup>**

Região	Africanos
Congo Norte	637
Norte de Angola	478
Angola Meridional	447
<b>Total</b>	<b>1562</b>

Os dados obtidos nos oito navios negreiros apreendidos pela comissão mista anglo-brasileira são representativos do período. Afinal, todos foram tomados entre 1835 e 1839 e vieram, basicamente, de dois portos de embarques principais: Ambriz e Benguela, embora isso não exclua o fato de que, antes de rumar para o Brasil, o negro pudesse se abastecer em mais de um ponto na costa centro-africana, como na foz do rio Congo ou em Cabinda. O impacto dessas transformações na geografia do negócio negro era sentido na composição dos escravos da segunda metade da década de 1830. A tabela 3 mostra os africanos apreendidos na comissão mista, cujas origens foram identificadas por região.

De imediato, chama atenção a presença majoritária de africanos do Congo Norte, representando 41% do total. Além disso, apesar de Luanda não ser mais um importante porto de embarque de escravos na costa africana, a quantidade de indivíduos provenientes do norte de Angola evidencia o papel da capital angolana como depósito e entreposto

25 Fonte: Processos de apresamento de navios negreiros/Arquivo Histórico do Itamaraty.



de escravos, na medida em que abastecia os portos clandestinos ao longo da costa com africanos oriundos do seu interior. Por outro lado, os indivíduos provenientes de Angola Meridional comprovam a retomada de Benguela e arredores como um porto de embarque de escravos na segunda metade de 1830. Portanto, ainda que africanos advindos do Congo Norte fossem maioria já na década de 1830, havia a presença significativa de africanos das outras regiões, de modo que os contrabandistas adquiriam escravos ao longo de toda a costa centro-africana.

Até que ponto isso significou uma maior variedade de grupos africanos capturados no redemoinho da economia atlântica? Para responder a essa questão é preciso perceber não só o impacto do abolicionismo e das transformações do mundo atlântico nas rotas do contrabando negroiro entre a África Centro-Occidental e o Brasil, como também as formas de escravização e a dinâmica interna que abastecia o litoral da região com escravos para a exportação.

De acordo com o modelo de Joseph Miller, a introdução de mercadorias europeias na África Centro-Occidental transformou radicalmente a economia política das sociedades locais, à medida que a aquisição de bens europeus aumentava o poder de seus possuidores em reunir dependentes, reforçando seu domínio na região. A alta demanda por tais produtos não podia ser mantida com o escambo por marfim e por outros produtos locais, razão pela qual os possuidores passaram a receber as mercadorias a crédito para depois pagá-las através da liberação de alguns desses dependentes, que seriam os escravos embarcados para as Américas. Com a oferta inelástica de seres humanos na região, os novos potentes passaram a expandir sua área de aquisição de escravos, ora através de razias e conflitos, ora através da obtenção de novos dependentes em áreas onde os produtos europeus permaneciam raros – e valiosos.<sup>26</sup>

Assim, resumidamente, Miller argumenta que o impacto da economia atlântica transformou radicalmente as socieda-

26 MILLER, Joseph C. *Way of death*, cap. 4.

des centro-africanas da zona atlântica em estáveis sociedades escravistas voltadas para a economia ultramarina, ao mesmo tempo em que forçava a violenta fronteira escravista a avançar para o interior centro-africano colhendo almas e enviando-as para o oeste.<sup>27</sup> As sociedades da zona atlântica centro-africana repassavam a maioria dos cativos do sexo masculino provenientes do interior para os comerciantes europeus e incorporavam grande parte das mulheres que constituíam o séquito dos potentados. Os filhos dessas mulheres *outsiders* com os seus senhores também eram vendidos para a costa, como uma maneira de os potentados saldarem as dívidas com os comerciantes europeus e adquirirem novas mercadorias, garantindo assim o circuito mercantil. Nesse quadro, Miller reconhece a importância da zona atlântica como fornecedora de escravos, mas destaca o papel fundamental da fronteira escravista no interior do continente, de tal maneira que estabelece uma razão de dois escravos advindos da zona atlântica para cada cativo proveniente do interior.<sup>28</sup> Em artigo recente, entretanto, Miller sugere que a importância da fronteira escravista pode ter sido ainda maior no século XIX:

*Muito mais escravizados no interior profundo da África Central alcançaram o Rio [de Janeiro] durante a parte final do século XVIII. Em Luanda, negociantes construíram redes comerciais para além do controle governamental da colônia que se tornaram os eixos por meio dos quais os escravizados eram trazidos para o porto colonial até data bem avançada no século XIX.*<sup>29</sup>

O mapa 3,<sup>30</sup> que mostra a localização das origens dos africanos encontrados nos navios negreiros em foco, atesta a vitalidade do modelo de Miller, mas confere ainda mais importância aos escravos provenientes da zona atlântica.

27 Ibid., cap. 5.

28 Ibid., p. 382.

29 MILLER, Joseph C. A África Central durante a era do comércio de escravizados, de 1490-1850, p. 65.

30 Ver mapa 3, no artigo “Tráfico de africanos para o Brasil”, p. 358 deste livro.

Como se pode observar, das florestas do rio Congo ao planalto do sul de Angola, a maioria dos africanos veio do interior da região, de sociedades há muito integradas ao mundo atlântico. Ainda assim, existiam escravos que vinham de regiões ainda mais interiores da África Central, seja pelas redes de comércio dos Bobangis e dos Teques, que abasteciam as feiras em torno de Malebo Pool no rio Congo,<sup>31</sup> seja pelas guerras de escravização conduzidas pelo Império Lunda, que fornecia escravos para o reino de Cassange e daí para negociantes de Luanda, e ainda pelo apresamento de escravos para além do planalto dos povos que mais tarde ficariam conhecidos como Ovimbundos, no sul de Angola.<sup>32</sup>

Com efeito, trabalhos mais recentes vêm destacando o fato de que o perigo da escravização não acometia apenas os indivíduos localizados na zona de arrebatamento da fronteira escravista, mas continuava a assombrar também indivíduos de sociedades próximas à costa centro-africana, o que ajuda a explicar a predominância desses grupos a bordo dos navios lusobrasileiros. John Thornton demonstra como as formas de escravização continuaram a incidir sobre tudo na população do Reino do Congo até meados do século XIX. Grandes guerras entre pretendentes ao trono eram seguidas de constantes conflitos em menor escala em algumas “províncias” do antigo reino. Além disso, formas legais de escravidão, como punição por “bruxaria”, e banditismo e roubos nas estradas e caminhos eram outras práticas que forneciam escravos aos portos atlânticos.<sup>33</sup> Logo, menos do que uma população de indivíduos de “milhares de grupos étnicos”,<sup>34</sup> os 466 africanos categorizados como congo pela comissão mista

31 HARMS, Robert. *River of wealth, river of sorrow*, p. 30.

32 VANSINA, Jan. *Kingdoms of the savanna*, p. 200-201.

33 THORNTON, John. As guerras civis no Congo e o tráfico de escravos, p. 59. Susan Hertlin, buscando compreender esse período do Reino do Congo para além da ideia de declínio, cunhou o conceito de “síndrome do Congo” para explicar o processo de descentralização que caracterizou a política do reino após a batalha de Ambulla, em 1665. Para Hertlin, esse processo se caracterizava pela contínua multiplicação de unidades políticas autônomas. Cf. BROADHEAD, Susan Hertlin. *Beyond decline*.

34 KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, p. 56.

podem ser entendidos como originários do antigo Reino do Congo, ou populações vizinhas falantes de quicongo.

Roquinaldo Ferreira, por seu turno, afirma que o controle praticamente monopolístico de Matamba e Cassange sobre o fornecimento de escravos e a desorganização das rotas de comércio em função da abolição do tráfico comprometeram a capacidade de Luanda em atender às demandas do tráfico atlântico.<sup>35</sup> Segundo Ferreira, “enquanto Cassange e Matamba contavam com o Império Lunda para obter escravos, pombeiros e sertanejos aproveitavam fontes de cativos em regiões mais perto da costa e sob o controle direto de Luanda”.<sup>36</sup> Essa transformação no padrão do tráfico em Luanda é facilmente percebida quando retornamos aos navios apreendidos. Nesses navios, há uma presença maciça de indivíduos (208) de grupos localizados na hinterlândia da cidade de Luanda, como jingas, quissamãs, libolos, songo etc.

Pombeiros e sertanejos também foram fundamentais no suprimento de escravos do porto de Benguela. A presença maciça, nos navios apresados, de africanos que se autoidentificaram como originários de Bié, Bailundo, Huambo, Quiquete etc. indica que o planalto central era a grande região supridora de escravos do sul de Angola. Esses potentados, embora compartilhassem a mesma língua umbundo e traços culturais em comum, eram entidades políticas distintas, cujas guerras entre si forneciam escravos para o litoral. As guerras não eram, porém, as únicas formas de escravização. Formas legais como escravidão por dívida, penhora, condenação judicial, venda de parentes eram acompanhadas por formas ilegais como o sequestro.<sup>37</sup> Assim sendo, os chefes desses grupos vendiam os escravos aos pombeiros, que, então, os cartegavam para a costa.

35 FERREIRA, Roquinaldo. *The suppression of the slave trade and slave departures from Angola, 1830s-1860s*, p. 5.

36 *Ibid.*, p. 9. (Tradução livre.)

37 CÂNDIDO, Mariana Cândido. *Enslaving frontiers*, cap. 2.

Por outro lado, os africanos encontrados a bordo, provenientes de sociedades distantes da costa, ainda que em minoria, confirmam quão longe a fronteira escravista avançou no interior centro-africano. Segundo Roquinaldo Ferreira, os cabindas, que assumiram um papel relevante de intermediários durante o tráfico ilegal, mantinham rotas de longa distância para o suprimento de escravos. As redes de comércio dos vili, teques e bobangis, utilizando-se amplamente do sistema fluvial do rio Congo e seus tributários, traziam escravos do interior do continente. Desse modo, escravos teques e indivíduos adquiridos em Malebo Pool, originários do alto rio Congo, e mesmo um habitante do rio Ubangi, compunham as cargas dos navios apreendidos. Além disso, 31 africanos foram categorizados como *catangjes*, e 18 foram categorizados em nações que Mary Karasch e Jan Vansina identificaram como advindas do Império Lunda (*calanda, colué, molué*). No sul, rotas de comércio e guerras no interior traziam escravos, conhecidos como gangueles, cujas origens estavam para além do rio Cuanza ao norte e Cunene ao sul, nas terras arenosas, cuja pouca fertilidade tornava a região um “país faminto”.

Em suma, os dados aqui discutidos contribuem para conhecermos quem eram os embarcados nos tumbeiros dos contrabandistas luso-brasileiros. Os dados da comissão mista sugerem fortemente que, a despeito de a fronteira escravista alcançar o interior da África Centro-Occidental, os africanos contrabandeados para o Império do Brasil provinham, majoritariamente, da zona atlântica, muito embora alguns outros viessem também do alto rio Congo, além do rio Cuango, ou mesmo das terras arenosas a leste do planalto. Tomadas em separado, as três regiões que compõem a África Centro-Occidental apresentam um padrão bastante linear que indica uma proporção de cinco africanos da zona atlântica para um da fronteira escravista. No entanto, em uma estimativa mais conservadora, se incluirmos os africanos cujas nações não foram identificadas por Karasch e Vansina (106 africanos para 103 nações) como provenientes todos da fronteira, ainda assim chegamos à proporção de três para um.

Dessa forma, o que de certo as apreensões julgadas pela comissão mista anglo-brasileira apontam é que o Império Lunda forneceu bem menos escravos para o comércio atlântico do que os historiadores estavam acostumados a pensar, e que o contrabando brasileiro incidiu pesadamente sobre os povos que mais tarde ficariam conhecidos como ovimbundos, no sul de Angola, e os bacongos, ao norte.

### 3. O navio negroiro como um cadinho de línguas

Dez anos antes de Lorde Howden testemunhar sobre o tráfico ilegal de escravos para o Império do Brasil, Zinga lutava para manter sua vida a bordo de um navio negroiro. Súdito do rei do Congo, com 22 anos, Zinga teve seu peito marcado por um ferrete com a letra “S” e foi embarcado no negroiro brasileiro *Brilhante* próximo do porto de Ambriz, junto com outros 244 africanos. Falante de quicongo, Zinga poderia conversar com praticamente todos os africanos a bordo. Afinal, do total da escravaria, 196 eram falantes maternos de variantes do quicongo (os *congos*, os *maiombes* e o *musorongo*) e 18 puderam aprendê-lo como segunda língua, pois eram *moijolos*, isto é, escravos falantes de teque que desceram o rio Congo até o litoral. Além desses, 20 africanos (entre *angolas* e *rebolos*) falavam quimbundo e suas variantes, tão semelhantes ao quicongo como o português do espanhol. De todos os africanos do *Brilhante*, apenas nove caçanjes talvez tivessem dificuldade em se comunicar com os outros, já que provavelmente foram feitos escravos pelo império Lunda, além do rio Cuango, embora no caminho pudessem aprender a língua dos ambundos.<sup>38</sup>

Em realidade, a experiência de Zinga não deve ter sido rara. Afinal, como vimos, as características do contrabando de africanos na África Centro-Occidental limitavam consideravelmente a possibilidade de traficantes e senhores de escravos maximizar a diversidade de grupos entre os africanos

38 RIO DE JANEIRO. Comissão Mista Anglo-Brasileira. Apreensão do *Brilhante*. 1838. (Arquivo do Itamaraty 4/2).

escravizados para as Américas. Por conseguinte, a variedade linguística entre os africanos escravizados era bastante restrita, já que a zona de escravização ficou concentrada em áreas próximas ao litoral centro-africano, onde, ademais, as relações genéticas entre as línguas banto eram bastante próximas entre si, tornando-as, na maioria das vezes, mutuamente compreensíveis.

O mapa 4<sup>39</sup> mostra a distribuição dos africanos apreendidos pela comissão mista em um mapa linguístico que utiliza a classificação de Malcolm Guthrie, porém revista pelo *Ethnologue*. Para garantir maior precisão, excluímos os indivíduos categorizados com as nações *benguela* e *angola*, embora mantivéssemos a nação *congo*. Essas categorias “atlânticas”, por não guardarem nenhuma especificidade a respeito das origens dos africanos, não podem ser localizadas no mapa com precisão. Por outro lado, o termo “congo” foi mantido, já que os estudos de Broadhead, Thornton e Heywood mostraram como a escravização incidiu sobre os bacongos e povos vizinhos mesmo durante o século XIX. Por isso, em vez de descartar a categoria, os 466 africanos assim compreendidos foram interpretados como falantes de quicongo. Dessa maneira, o total de africanos dispostos no mapa passou para 1.276 indivíduos. Como se pode observar, a grande maioria desses africanos era falante de quicongo, quimbundo e umbundo. Além desse grupo majoritário, falantes de teque (B.70), de alguma língua dos grupos Chokwe-Luchazi (K.20) e Salampasu-Ndembo (K.30) também aparecem com frequência. De forma excepcional aparecem falantes de línguas do Gabão (myene, sira, e tsoyo, zona B) e línguas do alto rio Congo (Zona C), e mesmo um indivíduo que falava uma língua do tronco Adamawa-Ubangi

Além disso, a realidade multilíngue da África Centro-Ocidental borrava as fronteiras linguísticas entre os grupos. Sobretudo as rotas comerciais geravam redes de comunicação cuja língua de um dos grupos assumia a função de pos-

39 Ver mapa 4, “Origem dos africanos apreendidos pela comissão mista anglo-brasileira”, p. 359 deste livro.

sibilitar a mútua compreensão. Por exemplo, a importância de Cassange e Matamba no comércio favoreceu a utilização do quimbundo como língua de comércio com o Império Lunda.<sup>40</sup> Além disso, Cannecatim, ao notar as semelhanças nos vocabulários entre quimbundo e a “língua dos miluas” (lunda), observa que estes “aprendem a língua bunda com maior facilidade do que qualquer outra língua, de tal modo que chegando os escravos miluas a Luanda todos falam a língua bunda, sinal evidente da muita correlação que essas línguas têm entre si”.<sup>41</sup>

É interessante notar também que, em alguns casos, africanos não precisavam sequer aprender outra língua para viabilizar a comunicação com o falante de um idioma diverso. Esses casos de bilinguismo passivo são difíceis de ser documentados.<sup>42</sup> Contudo, Cannecatim descreve em detalhes a conversa entre um mahungo e seu intérprete:

*Não descobro documento algum para comprovar a afinidade que esta língua mahungo, ou seja congoeza [quicongo], tem com a língua bunda [quimbundo], e somente posso afirmar, que estando eu entre as terras dos mahungos fazendo missão, observei que os meus intérpretes falavam na língua bunda, e eles na mahungo ou congoeza, e mutuamente se entendiam, referindo-me tudo quanto se diziam e eu queria saber.*<sup>43</sup>

Portanto, o bilinguismo passivo, o multilinguismo generalizado e a utilização de línguas francas, como o quimbundo, permitiam aos centro-africanos ampliar sua capacidade de comunicação para muito além de sua comunidade de fala de língua materna. Mas e uma vez desembarcados no Império do Brasil?

40 VANSINA, Jan. Portuguese vs Kimbundu; VIEIRA-MARTINEZ. *Builung Kimbundu*.

41 CANNECATIM, Bernardo de Maria. *Coleção de observações gramaticais sobre a língua bunda*, p. xv.

42 SAMARIN, William. Language in the colonization of Central Africa, 1880-1900.

43 *Ibid.*, p. xiii.

#### 4. As línguas centro-africanas no sudeste do Brasil

Nas décadas de 1830 e 1840, os centro-africanos, embarcados involuntariamente e ilegalmente jogados nas senzalas das grandes fazendas do sudeste brasileiro, encontravam uma situação social e demográfica capaz de sustentar a estabilidade de comunidades de línguas africanas até o final do tráfico negroiro.

A recente produção historiográfica estabeleceu o padrão demográfico da relação entre livres e escravos na província do Rio de Janeiro e na Corte Imperial. Como mostra Luiz Carlos Soares, o desequilíbrio entre livres e escravos era vivenciado de forma intensa na Corte Imperial, onde 41% da população era propriedade de outrem.<sup>44</sup> Para o Vale do Paraíba, Ricardo Salles mostra que a população de escravos suplantava a quantidade de pessoas livres, e nos municípios de Valença e Vassouras, o coração da economia cafeeira, chegavam a 70% da população total. Além disso, na região, a população escrava era majoritariamente africana: por volta de 1840, cerca de 74% dos cativos eram africanos ilegalmente escravizados.<sup>45</sup> Em meados do século XIX, portanto, a escravidão no sudeste brasileiro era majoritariamente formada por africanos e, entres estes, a maioria esmagadora era de centro-africanos.

Sobretudo, como argumenta Robert Slenes, as baixas taxas de manumissão nas grandes propriedades, principalmente em comparação às pequenas propriedades, não eram suficientes para gerar divisões internas nas senzalas que refletiriam a competição em busca das recompensas senhoriais. Ao contrário, em uma senzala formada sobretudo por centro-africanos recém-chegados, a percepção das duras condições em que viviam, aliada à baixa expectativa de receberem a alforria, levaria os escravos a apostarem em uma formação de identidade conjunta altamente facilitada pelo compartilhamento de tradições culturais e visões cosmológicas.<sup>46</sup>

44 SOARES, Luiz Carlos. O "povo de Cam" na *Capital do Brasil*, p. 43.

45 SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*, p. 181-182.

46 SLENES, Robert. A "Great Arab" descending.

Dessa maneira, qual era a situação sociolinguística desse contexto demográfico e social?

Em 1847, Caetano Congo foi apreendido nas ruas do Rio de Janeiro por um policial por ser suspeito de ser boçal. Ele trabalhava no interior como tratador de cavalos, e talvez tenha fugido para a corte, como estratégia para se evadir do cativoiro. Segundo a lei de 1831, a não proficiência do africano na língua portuguesa era a principal prova de que ele fora recém-importado, e, portanto, considerado ilegalmente escravizado, tendo o direito, então, de ser considerado um africano livre. Tal seria o caso de Caetano, mas, no meio do processo, seu pretense senhor, até então desconhecido, reclamou o africano como sua propriedade e pediu a anulação do processo. Ao justificar a razão pela qual Caetano não sabia falar bem o português, o advogado do senhor explicou que

*Se o preto é menos atilado, ou algum tanto embaraçado no falar, isso não seria para admirar em um preto habituado constantemente ao serviço da roça, e muito mais sendo ele da nação que é donde os mesmos acerca dos quais não se dá contestação sobre o ponto de haverem sido importados em o tempo lícito, nunca tomaram bem a língua, como ainda hoje a cada passo se está vendo por esta cidade.*<sup>47</sup>

Ao defender o direito de posse sobre Caetano Congo, o advogado não apenas relaciona a dificuldade na aquisição da língua portuguesa no meio rural como associa essa dificuldade especialmente a uma nação, os *congors*. Conquanto o testemunho do advogado de um senhor que busca a reescravidão de um africano seja suspeito, é interessante notar aqui a simples possibilidade de este argumento ser verossímil o suficiente para compor uma defesa. Afinal, a argumentação é confirmada pelo padrão encontrado nos navios apreendidos pela comissão mista.

47 Rio de Janeiro. Corte de Apelação. Revista Cível, processo número 20, caixa 3.694, 1846 (Arquivo Nacional).

Assim, subjacente à retórica do texto do advogado, encontramos não uma mentira descabida, mas uma realidade conveniente para ser utilizada pelos senhores de escravos como um abrigo retórico para suas práticas de escravização ilegal. Dessa maneira, o argumento senhorial de que os africanos congos que trabalham na roça não aprendem bem a língua portuguesa não deixa de ser também uma fenda no texto através do qual o historiador entrevê uma comunidade de fala que prescinde da língua senhorial para se comunicar, em um ambiente absolutamente africanizado, com uma maioria centro-africana.<sup>48</sup> Nesse sentido, não surpreende, portanto, que os funcionários do Império, cujo papel era averiguar se o africano havia chegado mesmo depois da lei de 1831, com-partilhem a crença senhorial, declarando Caetano “ladino, posto que respondia atrapalhadamente as perguntas que se lhes fez, mas isto devido a sua língua, por isso que os pretos congos quase que pouco falam desembaraçado”.<sup>49</sup>

Assim, também não surpreende a defesa de Joaquim José de Souza Breves,<sup>50</sup> famigerado contrabandista de africanos e proprietário de fazendas de café no sudeste brasileiro: quando o Império do Brasil invadiu suas terras na ilha da Marambaia por suspeitas de tráfico negroiro, e a diligência apreendeu 199 africanos boçais, o “rei do café”, como então passou a ser conhecido, defendeu-se no jornal:

Com que justiça me arrebatou esses escravos, só porque não sabiam bem falar o idioma português? Pois S.S. que tem estado em fazendas ignora que há pretos que em pouco tempo o aprendem, e outros que ainda com 30 anos de casa não falam cousa alguma que se entenda?

*pois ninguém ignora que um africano que chega às nossas fazendas é logo metido no meio dos outros em os trabalhos da lavoura, falando apenas com um feitor que os dirige, que quase*

48 Sobre a relação entre retórica e prova cf. GINZBURG, Carlo. *Re-lações de força*.

49 Rio de Janeiro. Corte de Apelação. Revista Cível, processo número 20.

50 Ver artigo de Hebe Mattos, Martha Abreu e Patrícia Brandão Couto, “O meu pai contrava...”, p. 277 deste livro.

*sempre se escolhe da mesma nação para se entenderem e que por isso lhes leva muito tempo a aprender o nosso idioma [...]”.*  
(Grifo meu.)

Da mesma forma que o advogado do senhor de Caetano Congo, o testemunho de Breves relaciona a demora em aprender a língua portuguesa à presença de uma comunidade de fala na senzala, como uma estratégia para escamotear sua atuação como contrabandista. Essa “verdade conveniente” é ainda enunciada de forma mais clara: o texto de Breves aponta não apenas para a relação entre a nação do africano e a sua capacidade de se comunicar com seus iguais, como indica o critério de elegibilidade de feitores baseado em uma língua africana capaz de ser compreendida por toda a comunidade de uma senzala.

Como estamos observando, em torno de 1850, a maciça importação de africanos durante o contrabando de escravos não apenas formou uma maioria esmagadora de africanos nas senzalas, em detrimento daqueles nascidos no Brasil, como o padrão desse tráfico trouxe para o Império africanos centro-ocidentais com amplas semelhanças linguísticas. No contexto rural, sobretudo nas áreas de *plantation*, com poucas chances de mobilidade social, a língua franca quicongo-quimbundo-umbundo teria sido a principal forma de comunicação entre os escravos, adiando a aquisição por indivíduos da língua senhorial, enquanto os africanos de procedências diversas, as minorias, teriam sentido a necessidade de não apenas adquirir a língua dos senhores como também a língua da maioria de seus companheiros de eito. A possibilidade de um feitor dirigir uma escravaria em uma língua centro-africana, neste sentido, é bastante verossímil.

Podemos concluir, portanto, que, diferentemente do que pensavam Lord de Howden e Mary Hunter, o impacto do tráfico ilegal de escravos não apenas reforçou a estabilidade de uma língua franca baseada no quicongo-quim-

51 BREVES, Joaquim José de Souza. Negócios da Marambaia. *Jornal do Commercio*, 6 mar. 1851.

bundo-umbundo, que continuou a servir de código secreto e símbolo de oposição dos escravos centro-africanos aos seus senhores, como também, em face do peso demográfico dos escravos africanos nas senzalas e da predominância dos centro-africanos entre eles, essa língua, enquanto *lingua franca*, passou a viabilizar a comunicação com o pequeno grupo de africanos ocidentais e com africanos orientais, adquirindo também, nos anos finais do tráfico ilegal de escravos, a função de língua de trabalho nas senzalas do centro-sul brasileiro.

## Referências documentais

### Arquivo Nacional:

- 1) Auditoria Geral da Marinha:  
- microfilme: AN 1500-2000  
- Macaense
- 2) Supremo Tribunal de Justiça  
- Apreensão do africano boçal Caetano Congo (AN, Conte de Apelação, Caixa 3.694, processo n° 20, ano: 1846)

### Arquivo Histórico do Itamaraty:

- Comissão mista anglo-brasileira (processos de Navios Lata/Maçó)  
*Continente* (3/3)  
*Brilhante* (4/3)  
*Carolina* (6/2)  
*Diligente* (10/1)  
*Duquesa de Bragança* (12/1)  
*Especulador* (14/1)  
*Feliz* (15/1)  
*Orion* (25/1)

## Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Marcos Abreu Leitão de. *Ladinos e boçais: o regime de línguas do contrabando de africanos (1831-c.1850)*. Campinas, 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas.
- BROADHEAD, Susan Herlin. Beyond decline: the Kingdom of the Kongo in the eighteenth and nineteenth centuries. *The International Journal of African Historical Studies*, [Boston], v. 12, n. 4 p. 615-650, 1979.
- CÂNDIDO, Mariana. *Enslaving frontiers: slavery, trade and identity in Benguela, 1780-1850c*. Toronto, 2006. Tese (Doutorado em História) – York University.
- CANNECATIM, Bernardo Maria. *Coleção de observações gramaticais sobre a língua bunda ou angolense*. Lisboa: Imprensa Régia, 1805.
- CONRAD, Robert. *Tumbéiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CURTIN, Philip D.; VANSINA, Jan. Sources of the nineteenth century Atlantic slave trade. *The Journal of African History*, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 185-208, jan. 1964.
- DIAS, Jill. Novas identidades africanas em Angola no contexto do comércio atlântico. In: BASTOS, Cristina; ALMEIDA, Miguel Vale de; FELDMAN-BIANCO, Bela. *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007. p. 315-343.
- ELTIS, David et al. *The transatlantic slave trade database*. Disponível em: www.slavevoyages.org. Acesso em: 18 maio 2011.
- FARIA, Juliana Barreto; SOARES, Carlo Eugênio Libano; GOMES, Flávio Santos. *No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- FERREIRA, Roquinaldo Ferreira. *Das servões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Rio de Janeiro, 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_. The suppression of the slave trade and slave departures from Angola, 1830s-1860s. *História Unisinos*, [São Leopoldo], v. 15, n. 1, p. 3-13, abr. 2011.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- HAIR, P.E.H. Colonial Freetown and the study of African languages. *Africa: journal of the International African Institute*, [S.l.], v. 57, n. 4, p. 560-565, jan. 1987.
- HARMS, Robert W. *River of wealth, river of sorrow: the Central Zaïre Basin in the era of the slave and ivory trade, 1500-1891*. New Haven: Yale Univ. Press, 1981.
- HORNE, Gerald. *O sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- JORNAL do Commercio. Rio de Janeiro, fev-mar. 1851.
- LARA, Sílvia H. Linguagem, domínio senhorial e identidade étnica. In: BASTOS, Cristina; ALMEIDA, Miguel Vale de; FEJLDMAN-BIANCO, Bela. *Trânsitos coloniais: diálogos críticos luso-brasileiros*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.
- LEWIS, M. Paul (Ed.). *Ethnologue: languages of the world*. Sixteenth ed. Dallas: SIL International, 2009. Online version: <<http://www.ethnologue.com/>>.
- MILLER, Joseph C. *Way of death: merchant capitalism and the Angolan slave trade, 1730-1830*. University of Wisconsin Press, 1996.
- \_\_\_\_\_. A África central durante a era do comércio de escravizados, de 1490-1850. In: HEYWOOD, Linda M. (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.
- SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- SAMARIN, William. Language in the colonization of Central Africa, 1880-1900. *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne Des Études Africaines*, n. 23, p. 232-249, 1989.
- SILVEIRA, Renato da. Nação africana no Brasil escravista: problemas teóricos e metodológicos. *Afro-Ásia*, n. 38, p. 245-301, 2008.
- SLENES, Robert. "Malungu, Ngoma Vem! África coberta e descoberta no Brasil". *REVISTA USP*, São Paulo, v. 12, p. 48-67, 1992
- \_\_\_\_\_. A grande greve do crânio Tucuxi: espírito das águas centro-africanas e identidade escrava no início do século XIX no Rio de Janeiro. In: HEYWOOD, Linda M. (Org.). *Diáspora negra no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.
- \_\_\_\_\_. "Eu venho de muito longe, eu venho cavando": jogueiros cumba na senzala centro-africana. In: LARA, Sílvia; PACHECO, Gustavo. *Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein*, Vassouras, 1949. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2007.
- \_\_\_\_\_. L'arbre Nsanda replanté: cultes d'affliction kongo et identité des esclaves de plantation dans le Brésil du Sud-Est entre 1810-1888. *Cahiers du Brésil Contemporain*, Paris: EHESS, n.67 /68, p. 217-313, 2007.
- \_\_\_\_\_. Saïrat-Anthony at the crossroads in Kongo and Brazil: 'creolization' and identity politics in the Black south Atlantic, Ca. 1700/1850. In: BARRY, Boubacar; SOUMOUNNI, Eliséé; SANSONI, Livio. *Africa, Brazil and the construction of trans-atlantic black identities*. [S.l.]: Africa World Press, 2008.
- \_\_\_\_\_. A "Great Arab" descending: manumission rates, subaltern social mobility and slave and free(d) black identities in southeastern Brazil, 1790-1888. (Texto inédito.)
- SOARES, Luís Carlos. O "povo de Cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.
- SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- THORNTON, John. As guerras civis no Congo e o tráfico de escravos: a história e a demografia de 1718 a 1844 revisitadas. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 32, p. 55-74, dez. 1997.
- \_\_\_\_\_. *A África e os africanos na formação do mundo Atlântico, 1400-1800*. Ed. Elsevier, 2004.
- \_\_\_\_\_. Central African names and African-American naming patterns. *The William and Mary Quarterly*, v. 50, n. 4, p. 727-742, 1993.
- VANSINA, Jan. Portuguese vs Kimbundu: language use in the colony of Angola (1575-c.1845). *Bulletin des Sciences Académie Royale des Sciences d'Outre-Mer, Mémoires de la Classe des Sciences*. Koninklijke Academie voor Overzeese Wetenschappen [S.l.: s.n.], v. 47, p. 267-281, 2001.
- \_\_\_\_\_. *How societies are born: governance in West Central Africa before 1600*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Kingdoms of the savanna*. The University of Wisconsin Press, 1970.
- VIEIRA-MARTINEZ, Caroline. *Building Kimbundu: language community reconsidered in West Central Africa, c. 1500-1750*. Los Angeles: University of California, 2006.